



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito**

Portaria Nº. 413, de 13 de agosto de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, e especialmente com fundamento na forma estabelecida no Inciso II alínea a do Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR**, a disposição da **EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER**, o Srº **HELDER THIAGO BEZERRA RANGEL DE ALBUQUERQUE**, matrícula: **81355**, data de nascimento: **07/02/1990**, RG: **33*.***-3**, CPF: **080.***.***-21**, com ônus para o órgão de origem, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de julho de 2025.

Art. 2º - Proceda-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca-PB, em 13 de agosto de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional